



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 83 DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor Geral, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
ROBSON DE JESUS MASCARENHAS- Matric. SIAPE 1200215	FABIANO DE ALMEIDA MARINHO Matric. SIAPE 1412719	19 A 20/05/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido
19/06/16
[Assinatura]